



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 02/2019

CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES DO PROEJA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1678-Reitoria, de 02 de junho de 2016, por meio do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna público **edital de cadastramento socioeconômico dos estudantes do PROEJA**, no período de **11 a 29 de março de 2019**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Cadastrar os estudantes do Curso Técnico Integrado em Eventos/PROEJA regularmente matriculados no semestre letivo 2019.1 em atenção as situações de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelos discentes.

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro deverá ser realizado online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – módulo Atividades Estudantis.

2.2. Os discentes do Campus João Pessoa devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.

2.3. Informar os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.

2.3.1. Caso o estudante esteja acessando o Suap pela primeira vez, o mesmo deve definir sua senha de acesso clicando na opção “Troca de senha”, localizado à direita na tela de login do SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>), e seguir as instruções.

2.3.2. Para mais detalhes sobre o processo de definição da senha de acesso, veja o tutorial no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=0ZpFfT6HScg>

- 2.4.** Depois de acessar o SUAP, realize a sua caracterização estudantil.
- 2.5.** Após terminar a caracterização, selecione o Programa com o qual foi contemplado.
- 2.6.** E anexe a declaração de matrícula no semestre letivo de 2019.1 no Curso Técnico Integrado em Eventos/PROEJA.

3. DAS ETAPAS

Quadro I - ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação	11/03/2019	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Divulgação do Edital	11/03/2019 a 15/03/2019	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais e em salas de aula
Período de cadastro	18/03/2019 a 29/03/2019	suap.ifpb.edu.br
Período de análise dos cadastros	01/04/2019 a 05/04/2019	_____
Resultado final	08/04/2019	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Período para cadastros de dados bancários	09/04/2019 a 11/04/2019	suap.ifpb.edu.br

4. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO AUXÍLIO

- 4.1.** São consideradas condições de permanência para recebimento do auxílio:
- 4.1.1.** Permanecer matriculado no curso o qual fez a inscrição neste certame;
 - 4.1.2.** Frequência regular levantada bimestralmente;
 - 4.1.3.** Situação de vulnerabilidade social.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** O candidato deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para participar do processo de cadastramento socioeconômico;
- 5.2.** Os prazos e horários citados, neste Edital, deverão ser observados com atenção e a perda do cadastro implicará na suspensão do auxílio;
- 5.3.** Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Assistência Estudantil – CAEST do campus - Fone (083) 3612-1376;

5.4. O período de vigência do presente Edital será de um ano letivo.

5.5. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil do IFPB, Campus João pessoa, observada a legislação vigente;

5.6. O presente Edital será publicado no site <http://www.ifpb.edu.br/campi/joao-pessoa/editais/editais-2018>.

João Pessoa, 11 de março de 2019

**Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral do IFPB Campus João Pessoa**